



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE (14) 3766-9022

Email: pmarandu@arandu.sp.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO / 2.025

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Arandu/SP, abaixo assinados, em reunião realizada em 23/10/2.025, concluíram o exame dos resultados sociais da movimentação e aplicação dos recursos relativos as despesas com o ensino, no 3º trimestre/2.025.

De acordo com o contido na Seção III, artigo 11 da Instrução nº 01/2.024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram apresentadas, como segue abaixo, as informações referentes as despesas com a educação, complementadas com documentos encaminhados pela Contadora do Município, a Sra. Viviane Aparecida da Cunha Sodário Cruz, que demonstra as seguintes informações:

- 1) Total da Receita de Impostos e Transferência: R\$ 35.870.293,29 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);
- 2) Total das Despesas do Ensino com Recursos Próprios: **Liquidado:** R\$ 5.243.399,41 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);
- 3) Total da Receita de Transferências do FUNDEB: R\$ 4.883.411,28 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos);
- 4) Total das Despesas do Ensino com FUNDEB: **Liquidado:** R\$ 4.366.570,17 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos);
- 5) Total das Despesas do Ensino com Recursos Próprios e FUNDEB: **Liquidado:** R\$ 9.968.805,06 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos);
- 6) Percentual das Despesas do Ensino com Recursos Próprios e FUNDEB: **Liquidado:** 27,79% (vinte e sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento).
- 7) Total das Despesas com Recursos do FUNDEB aplicados com profissionais do Magistério em efetivo exercício (70%): **Liquidado:** R\$ 4.090.805,27 (quatro milhões, noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos), que representa 86,58% (oitenta e seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento);
- 8) Total das demais Despesas com Recursos do FUNDEB aplicados (30%): **Liquidado:** R\$ 127.221,58 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), que representa 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento).
- 9) Percentual das Despesas Elegíveis na Aplicação do Ensino com FUNDEB: **Liquidado:** R\$ 4.156.129,90 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE (14) 3766-9022

Email: pmarandu@arandu.sp.gov.br

valor, quando comparado a receita de impostos, atingiu um percentual de aplicação de **27,79%**, assim atingindo o mínimo constitucional de despesas com ensino.

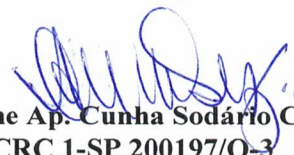
Também podemos verificar que nas despesas do FUNDEB, o percentual mínimo de 70% com despesas com profissionais do magistério foi cumprido, atingindo o percentual de **86,58%**, considerando a subtração dos valores recebidos à título de Complementação VAAR. Contudo, de salientar que a utilização mínima de 90% dos recursos FUNDEB não foi atingido, porém este detalhe não macula a execução, tendo em vista que este percentual somente é obrigatório seu atingimento no encerramento do exercício fiscal.

Assim, as informações foram colocadas em discussão aos membros do Conselho, para apreciação e dúvidas que pudessem ser esclarecidas e, em ato contínuo, os abaixo assinados na qualidade de gestores, responsáveis e Conselheiros Municipais de Educação **DECLARAM**, para fins de Prestação de Contas de acordo com o contido na Seção III - art. 11 da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que analisaram, estão de acordo e **APROVAM** a Prestação de Contas relativa aos gastos com o ensino, no 3º trimestre/2.025.

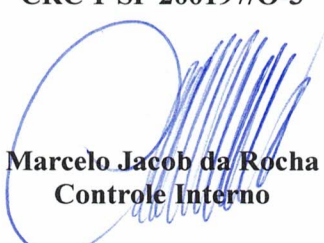
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Arandu/SP, 23 de outubro de 2.025.


Flávio Carlomagno Galhego
PREFEITO MUNICIPAL

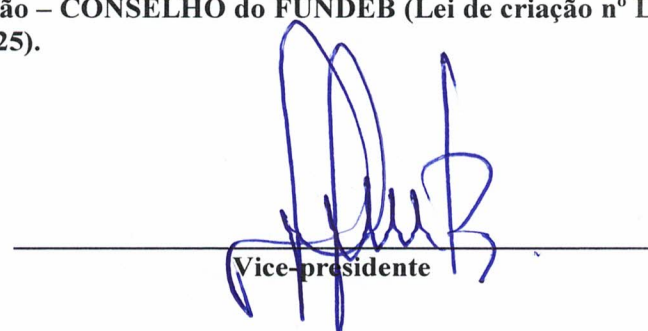

Viviane Ap. Cunha Sodário Cruz
CRC 1-SP 200197/O-3


Julia Francisca Campelo Miranda Lopes
Secretária Educação


Marcelo Jacob da Rocha
Controle Interno

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO do FUNDEB (Lei de criação nº Lei 2619 de 30/03/2021 – Decreto de nomeação nº 4360 de 22/04/2025).


Presidente


Vice-presidente

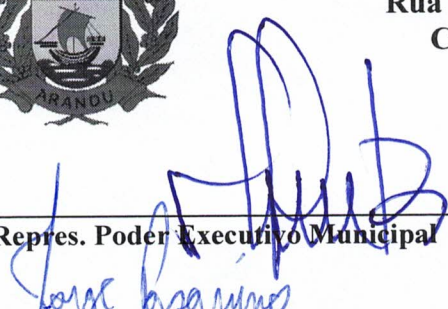


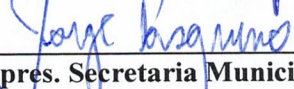
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

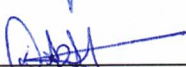
Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE (14) 3766-9022

Email: pmarandu@arandu.sp.gov.br


Repres. Poder Executivo Municipal


Repres. Secretaria Municipal Educação

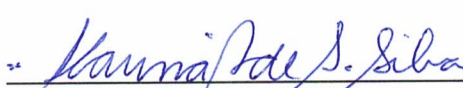

Repres. Professores Educação Básica


Repres. Diretores Escolas Públicas Municipais


Repres. Serv. Téc. Adm. Escolas Publ Munic


Repres. Pais de Alunos Escolas Publ. Municipais

Repres. Estudantes Educação Básica Pública


Repres. Conselho Municipal de Educação


Repres. Conselho Tutelar

Repres. Organizações Sociedade Civil